



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 200

"Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para implantação de um programa de estágio para estudantes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder legislativo autorizado a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, objetivando a implantação de um programa de estágio para estudantes de nível superior e de curso técnico/profissionalizante, em consonância com a Lei Federal nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. Poderão ser admitidos como estagiários, alunos residentes neste Município, regularmente matriculados e que frequentam efetivamente cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, de ensino médio ou superior, ou escolas de educação especial.

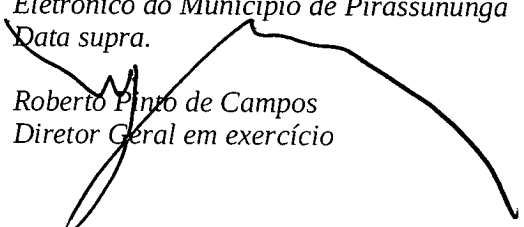
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, mediante o instrumento legal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Ato da Mesa.

Pirassununga, 26 de novembro de 2014.


Otacílio José Barreiros
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirassununga
Data supra.


Roberto Pinto de Campos
Diretor Geral em exercício